



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 41, de 09 de março de 2004.

Súmula: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída e nomeada, com base no § 5º art. 1º, da Lei Municipal nº 281, de 19 de dezembro de 2002, e nos termos do artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, responsável pela condução dos trabalhos a proceder na avaliação de desempenho de servidores municipais que se encontram em estágio probatório, objeto do Concurso Público nº 1/2003, composta dos membros abaixo relacionados:

Presidente: Luiz Carlos Ricato

Membro: Amélia Pelógia

Membro: Manoel Batista Neto.

Art. 2º. À Comissão ora constituída caberá a responsabilidade pelo andamento da avaliação de desempenho citado no artigo anterior e objeto do Processo nº 1/2003, autuado por esta Câmara Municipal, cabendo à mesma a apresentação de relatório sobre o referido processo no prazo mencionado nos incisos I a IV, art. 2º, da Resolução nº 9, de 20 de dezembro de 2002.

Art. 3º. Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão prestados de forma gratuita e considerados de relevância ao serviço público e ao município.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Edifício do Poder Legislativo de Formosa do Oeste,
Estado do Paraná, 09 de março de 2004.

Raimundo Marques Cavalcante
PRESIDENTE